

AS ESCOLAS PÚBLICAS DE NEWARK
ACORDO DE POSSE DE DISPOSITIVOS PESSOAIS COM ACESSO À INTERNET

Nome do Aluno _____ Ano _____

Nome do pai/responsável _____ telefone do pai/mãe _____

Marca/modelo do dispositivo com acesso à internet _____

número de série/ID _____

Número do Dispositivo Habilitado com Acesso à Internet _____

O signatário concorda em defender, indenizar e isentar o Conselho de Educação de Newark ("Conselho"), seus dirigentes, agentes, funcionários e voluntários, de qualquer perda, custo e despesa decorrente de qualquer reivindicação de responsabilidade por danos pessoais ou materiais (incluindo danos aos equipamentos/bens listados acima, ou qualquer outra perda, sofrida ou alegadamente sofrida, originado de ou de qualquer forma relacionado aos equipamentos/propriedades listados acima).

O Conselho não assume nenhuma responsabilidade por qualquer equipamento trazido para suas instalações. Ao assinar este formulário, o signatário certifica que assumirá toda a responsabilidade financeira por danos ou roubo desse equipamento.

Eu li e entendo a política do Conselho sobre a posse de dispositivos pessoais com acesso à internet pelos alunos. Concordo que o dispositivo com acesso à internet deve ser mantido desligado (não em um toque silencioso ou "vibração") e oculto o tempo todo durante o dia letivo, nas dependências escolares ou em eventos escolares.

Compreendo também que:

- (i) a violação dessa política é punível como uma infração de Nível I a Nível III segundo o Plano e Política Disciplinar do Distrito.
- (ii) No caso de um estudante usar um dispositivo conectado à internet (ou qualquer componente dele) para facilitar a prática de um crime ou causar lesão ou dano a pessoas ou propriedades, a infração será considerada uma infração de Nível IV e o estudante será denunciado às autoridades.
- (iii) O dispositivo com acesso à internet do aluno pode ser confiscado, o pai/responsável do aluno pode ser contatado para recuperar o dispositivo com acesso à internet, e o dispositivo com acesso à internet que possui privilégios pode ser suspenso ou revogado.
- (iv) O distrito não assume responsabilidade por qualquer perda ou dano ao dispositivo.
- (v) Dispositivos com acesso à internet não reivindicados por mais de 30 dias podem ser descartados como propriedade abandonada.

Assinatura do aluno

Data

Assinatura do Pai/Responsável

Data

Assinatura do Administrador

Data